



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2017 Pregão nº 102/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CONCREGAW CONCRETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.662.924/0001-56, neste ato representada por CARLOS LEANDRO TSCHA, portador do CPF nº 638.493.059-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 24/12/2019.

**Subcláusula Segunda** - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 24/12/2019, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

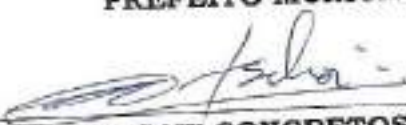


**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/12/2018.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME**  
**17.662.924/0001-56**  
**CARLOS LEANDRO TSCHA**  
**638.493.059-53**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2017  
Pregão nº 102/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES,  
REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME

VIGENCIA ATUAL: 24/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: CARLOS LEANDRO TSCHA - Representante Legal

DATA: 26/12/2018
ASSINATURA: AMP
VALOR: 1660
ASSINATURA: [assinatura]

DATA: 28/12/2018
ASSINATURA: Carlos Leandro Tscha
VALOR: 1497
ASSINATURA: [assinatura]

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:C4E5C810

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2017

Pregão nº 99/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP  
VIGENCIA ATUAL: 16/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ANDRE LUIZ DOS SANTOS**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:2C8FA4B7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2017

Pregão nº 99/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 16/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MAURO ANTONIO MORESCO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:872972EF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2017

Pregão nº 102/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME  
VIGENCIA ATUAL: 24/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CARLOS LEANDRO TSCHA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:822595E9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2017

Pregão nº 104/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER - ME  
VIGENCIA ATUAL: 26/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**GELSOM ANTONIO BIER**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:FC5D2D66

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2017

Pregão nº 104/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 26/12/2019  
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:B6147516

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2017

Pregão nº 103/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE CARROCERIAS DE MADEIRA E DE CAÇAMBAS BASCULANTES DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MARCELINO E BENATTI  
VIGENCIA ATUAL: 26/12/2019

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2017 - Pregão nº 99/2017**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**-PR. CONTRATADA: PAVAN FOODS COMERCIO EIRA - EPP**  
**VIGENCIA ATUAL: 15/12/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018**  
**Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRÉ LUI DOS SANTOS - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - CONTRATO Nº 0672/R**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.**  
**CONTRATADA: AUTO POSTO SABELLY LTDA-EPP**  
**OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato original em R\$ 80.989,00 (oitenta mil e noventa e oito reais).**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**AVISO DE REGISTRAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO AUTOMADA DE PREÇO Nº 09/2018**  
**O Município de Santo Antônio do Sudoeste, torna público que no Edital de Classificação, referente à Tomada de Preços nº 09/2018, objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Realização de Parque Municipal de esportes - Lazer Municipal - Contrato de Resenha OCA nº 843213/2017 - Operação 1036531-20 - Ministério do Turismo, publicado no Jornal Tribuna Regional nº 1492, de 08/12/2018 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1649, de 10/12/2018, onde se lê: ANA MARIA BANDEIRA - Membro, nome: TATIANA CRISTINA RODARI - Membro, nome: ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2017 - Pregão nº 99/2017**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**-PR. CONTRATADA: A.E. DE STE COMERCIAL EIRELI ME**  
**VIGENCIA ATUAL: 16/12/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018**  
**Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MORGES LUI BORG - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2017 - Pregão nº 93/2017**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE CARROCERIAS DE MADEIRA E DE CACAMBAIS BASCULANTES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**-PR. CONTRATADA: MARCELINO DE BERNATTI**  
**VIGENCIA ATUAL: 16/12/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018**  
**Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROGERIO MARCELINO - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**AVISO DE REGISTRAÇÃO DO EDITAL DE VILATIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2018**  
**O Município de Santo Antônio do Sudoeste, torna público que no Edital de Vilitação, referente à Tomada de Preços nº 09/2018, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em ruas do perímetro urbano, com ruas: Paulo Decalbio, Prof. João Spiller no Bairro Princesa Isabel e Rua Paoli no Bairro Parque das Américas - Contrato de Resenha 945333 NACOMDES, publicado no Jornal Tribuna Regional nº 1492, de 08/12/2018 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1649, de 10/12/2018, onde se lê: ANA MARIA BANDEIRA - Membro, nome: TATIANA CRISTINA RODARI - Membro, nome: ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2017 - Pregão nº 93/2017**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**-PR. CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA**  
**VIGENCIA ATUAL: 16/12/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018**  
**Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2017 - Pregão nº 105/2017**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**-PR. CONTRATADA: ELETROMAGNANAS ASPEC LTDA**  
**VIGENCIA ATUAL: 27/12/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018**  
**Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSELI LUCIA CALGARO BOBA - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2017 - Pregão nº 105/2017**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**-PR. CONTRATADA: TRISTACCI**  
**VIGENCIA ATUAL: 27/12/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018**  
**Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSELI TRISTACCI - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2017 - Pregão nº 92/2017**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**-PR. CONTRATADA: CONCECOW CONCRETOS LTDA ME**  
**VIGENCIA ATUAL: 17/12/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018**  
**Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CARLOS LEANDRO TOSCANI - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2017 - Pregão nº 105/2017**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**-PR. CONTRATADA: ISMAEL HENRI**  
**VIGENCIA ATUAL: 27/12/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018**  
**Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Ismael Henri - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018**  
**Processo (Pregão) nº 029/2018**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**-PR. CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA CNPJ Nº 08.284.351/0001-35**  
**Representante: EDUARDO DALLA MARIA - CPF nº 630.532.330-99**  
**OBJETO: Aplicação de medicamentos específicos de acordo com os itens nº 000236-34, 2014-R15/0154.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 10.224,00 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais) - VIGENCIA: 15/12/2018**  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 29/12/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2017 - Pregão nº 94/2017**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**-PR. CONTRATADA: GELSON ANTONIO BER - ME**  
**VIGENCIA ATUAL: 20/12/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018**  
**Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GELSON ANTONIO BER - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2017 - Pregão nº 106/2017**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**-PR. CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**  
**VIGENCIA ATUAL: 27/12/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018**  
**Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILBERTO PEDRO BERTE - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**-PR. CONTRATADA: Pardo Combustíveis e Serviços Ltda. CNPJ Nº 06.116.058/0009-94**  
**Representante: Vitor Gerardo - CPF nº 283.400.148-72**  
**OBJETO: Aquisição de combustíveis Diesel comum utilizado no Veículo 5-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 1.233.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil Reais) - VIGENCIA: 20/12/2018**  
**Santo Antônio do Sudoeste, em 21/12/2018.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 283/2017 - Pregão nº 104/2017**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**-PR. CONTRATADA: MARSANCO COMERCIO DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**VIGENCIA ATUAL: 20/12/2018 - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2018**  
**Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANCO - Representante Legal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2017 - Pregão nº 105/2017**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**-PR. CONTRATADA: TOPOLIMS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**  
**VIGENCIA ATUAL: 20/12/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018**  
**Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCAS FLORCIAN MACHADO - Representante Legal**

**MARCOS GHISI**

Seguros Ambiental e de Segurança Trabalho  
 Rua - PR: (2073) 0  
**46 - 99911 3692**  
**46 - 99984 8422**  
 Site: marcosghisi

[www.ecoseg.com.br](http://www.ecoseg.com.br)  
[marcos@ecoseg.com.br](mailto:marcos@ecoseg.com.br)  
 Rua Goiás, 2206 - Centro, Arapongas - PR

**O ALCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TA NO TANQUE.**

**Presente nos Melhores Eventos da Região!**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

001

## SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

### TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7074	CONCRETO USINADO 18 MPA CONCRETO USINADO FCK 18 MPA - BRITA Nº 01	260,00	M3	300,00	78.000,00
2	10766	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01	240,00	M3	330,00	79.200,00
TOTAL						157.200,00

### JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

MATERIAL NECESSARIO PARA A PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO NO MUNICIPIO.

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE OBRAS

FISCALIZAÇÃO: CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/12/2017.

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA  
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

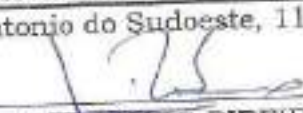
002

f

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1080	05.035.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

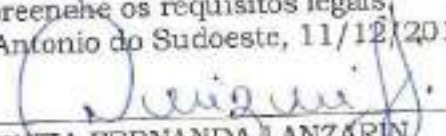
Santo Antonio do Sudoeste, 11/12/2017.

  
GENI SAUGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

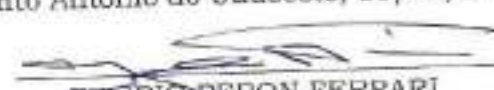
Santo Antonio do Sudoeste, 11/12/2017.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/12/2017.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 709/2017  
Termo de Referência

003

Página 1

Solicitação		Enfiteuse	Quantidade de Itens		
Número		08/12/2017	2		
709		Processo Gerado			
Título		Número			
Aquisição de Material		0/2017			
Solicitante		Pagamento			
Código	Nome	Forma			
571378-1	CLAUDIO ALCEMR ROSA DE OLIVEIRA	ATÉ 30 DIAS APÓS O F			
Local		Prazo			
Código	Nome	3 Dias			
133	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
Órgão					
Código	Nome				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Entrega					
Local					
A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE OBRAS					
Descrição:					
AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.					
Justificativa:					
MATERIAL NECESSÁRIO PARA A PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO.					
Lote					
001 Lote 001					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Código	Nome	M3	280,00	300,00	78.000,00
007074	CONCRETO USINADO 18 MPA				
	CONCRETO USINADO FCK 18 MPA - BRITA Nº 01	M3	240,00	330,00	79.200,00
010768	CONCRETO USINADO 25 MPA				
	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01			TOTAL	157.200,00
				TOTAL GERAL	157.200,00





**PROPOSTA DE PREÇO**

Entidade: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ**

CNPJ: **75.927.582/0001-55**

Endereço: **AVENIDA BRASIL, 1431 – CENTRO**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CONCRETO USINADO FCK 18 MPA – BRITA Nº 01	200	M³	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
2	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA – BRITA Nº 01	200	M³	R\$ 330,00	R\$ 66.000,00

**VALIDADE DA PROPOSTA EM DIAS: 180 dias**

**PRAZO DA ENTREGA EM DIAS: 30 dias**

**Tiago Tonial**

**Vendas**

**(46)99119-6090**

**Concrevalle Concreto Valle do Iguaçu Ltda.**

**(46)8543-4500 - (46)99134-0071**

**Rod. Pr 182 Km 466,4 Realeza - Pr**

**<https://pt-br.facebook.com/people/Concrevalle-Realeza/100007309906841>**

**Visite-nos: [www.concrevalle.com.br](http://www.concrevalle.com.br)**

**CONCREVALLE**

**Concreto Pedra Britada Asfalto Areia Industrial**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

005

*f*

**PROPOSTA DE PREÇO**

Entidade: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ**

CNPJ: **75.927.582/0001-55**

Endereço: **AVENIDA BRASIL, 1431 – CENTRO**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CONCRETO USINADO FCK 18 MPA – BRITA Nº 01	200	M³	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
2	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA – BRITA Nº 01	200	M³	340,00	68.000,00

**VALIDADE DA PROPOSTA EM DIAS: 30 dias**

**PRAZO DA ENTREGA EM DIAS: conforme solicitação do Cliente**

*João de Deus*  
KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME  
CNPJ 17.870.582/0001-50  
FONE (48) 3644 1362



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

006

9

**PROPOSTA DE PREÇO**

Entidade: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ

CNPJ: 75.927.582/0001-55

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1431 – CENTRO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CONCRETO USINADO FCK 18 MPA – BRITA Nº 01	200	M³	300,00	60.000,00
2	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA – BRITA Nº 01	200	M³	330,00	66.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA EM DIAS: 60 (SESSENTA DIAS)

PRAZO DA ENTREGA EM DIAS: 03 (TRES DIAS)

*Maerson Liceto*  
17.662.924/0001-56

CONCRECAW CONCRETOS LTDA-ME

Av Rio Grande do Sul - Centro  
[85.750-000 - Fonefalo - Paraná]



007

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017  
PROCESSO Nº 828/2017  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/12/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/12/2017, as 09:00 horas.

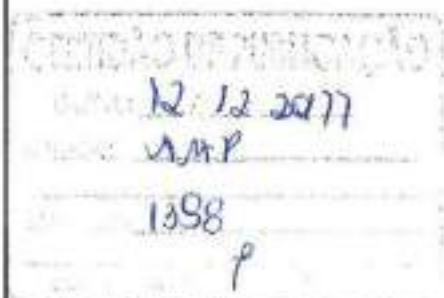
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de dezembro de 2017.

ZELIRO FERON FERRARI  
Prefeito Municipal

*Hellen Marina Prunzel*  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregoeira



## 05.001 SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Funcional 12.123.00042-031 Atividades da Secretaria de Finanças

Conta/Natureza de Despesa 0420 – 31.90.11.00.00 – Ven e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 1.500,00

Conta/Natureza de Despesa 0430 – 31.96.13.00.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 1.000,00

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## 07.001 SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional 20.122.00022-017 Manut da Secretaria Municipal de Agricultura

Conta/Natureza de Despesa 1820 – 31.90.11.00.00 – Ven e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias a seguir:

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional 04.122.00032-025 Atividades do Departamento de Administração

Conta/Natureza de Despesa 0310 – 31.90.16.00.00 – Out Desp Variáveis – pessoal civil

Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 1.500,00

Conta/Natureza de Despesa 0340 – 33.90.33.00.00 – Pas e despesas com locomoção

Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 4.092,10

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## 05.001 SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Funcional 04.122.00042-031 Atividades da Secretaria de Finanças

Conta/Natureza de Despesa 0460 – 33.90.30.00.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 6.487,90

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## 06.002 DTRO DE CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 27.812.00132-271 Apoio a jogos e Eventos Esportivos

Conta/Natureza de Despesa 1630 – 33.90.39.00.00 – Out Sev de Terç – Pessoa jurídica

Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 10.370,00

Classificação Funcional 27.812.00132-274 Manutenção das Atividades Desportivas

Conta/Natureza de Despesa 1690 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R\$ 3.500,00

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

## 07.001 SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional 20.122.00022-017 Manut da Secretaria Municipal de Agricultura

Conta/Natureza de Despesa 1830 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2017.

**RENATO TONIDINDEL**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Roseleia Margarete Forcellini Scherer  
Código Identificador:341A423C

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017

PROCESSO Nº 828/2017 EXCLUSIVA PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/12/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/12/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone: (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de dezembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:C8E250EE

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 332/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. JULIANA QUADROS MONTEIRO DOS SANTOS, RG: 8.572.049-0, para o Cargo em Comissão de DIRETORA DA DIVISÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS, “AD-NUTUM”, a partir de 11/12/2017.

REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 11 de dezembro de 2017.

**JOÃO RICARDO DE MELLO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wilson Menaris  
Código Identificador:75FE01B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 333/2017





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

010

9

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017**  
**PROCESSO Nº 828/2017**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

### **PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **26/12/2017, as 09:00 horas.**

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **26/12/2017, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

### **1 – DO OBJETO:**

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) com o servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA.

### **2 – DA DOTAÇÃO:**

- 2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1080	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.00.00	De Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **26/12/2017, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 26/12/2017, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 26/12/2017, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**3.3** - É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

### 4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

#### 4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.  
a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empregador individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no **CREDENCIAMENTO**, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.**

**4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;**

**4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.**

### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

**5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.**

**5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.**

**5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.**

**5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.**

**5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.**

**5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (3 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

### 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

**a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.
- 8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.
- 8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.
- 8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.
- 8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.
- 8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.
- 8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**
- 8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.
- 9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**
- 9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 9.3.1.1 No caso de empresário individual: **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM n° 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- 9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:
- a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei n° 6404/76 e demais normas aplicáveis).
- b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

014

f

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

### 9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

**9.6-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.7-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

### 10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data de autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue em local A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE OBRAS.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### 11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 157.200,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais)**.

### 12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### 13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### 14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Incorrendo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### 15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo de Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de dezembro de 2017.

  
ZELRIO PERON FERRARI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7074	CONCRETO USINADO 18 MPA CONCRETO USINADO FCK 18 MPA - BRITA Nº 01	260,00	M3	300,00	78.000,00
2	10758	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01	240,00	M3	330,00	79.200,00
TOTAL						157.200,00

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0102/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

---

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0102/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0102/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

018

f

### ANEXO IV

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017

#### DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*):** DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

**ANEXO VII**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL N° 0102/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES., conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 0102/2017, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL N° 0102/2017 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 3 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ....., ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

021

9

direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

Passo 1 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA, que se encontra no site do município no endereço [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

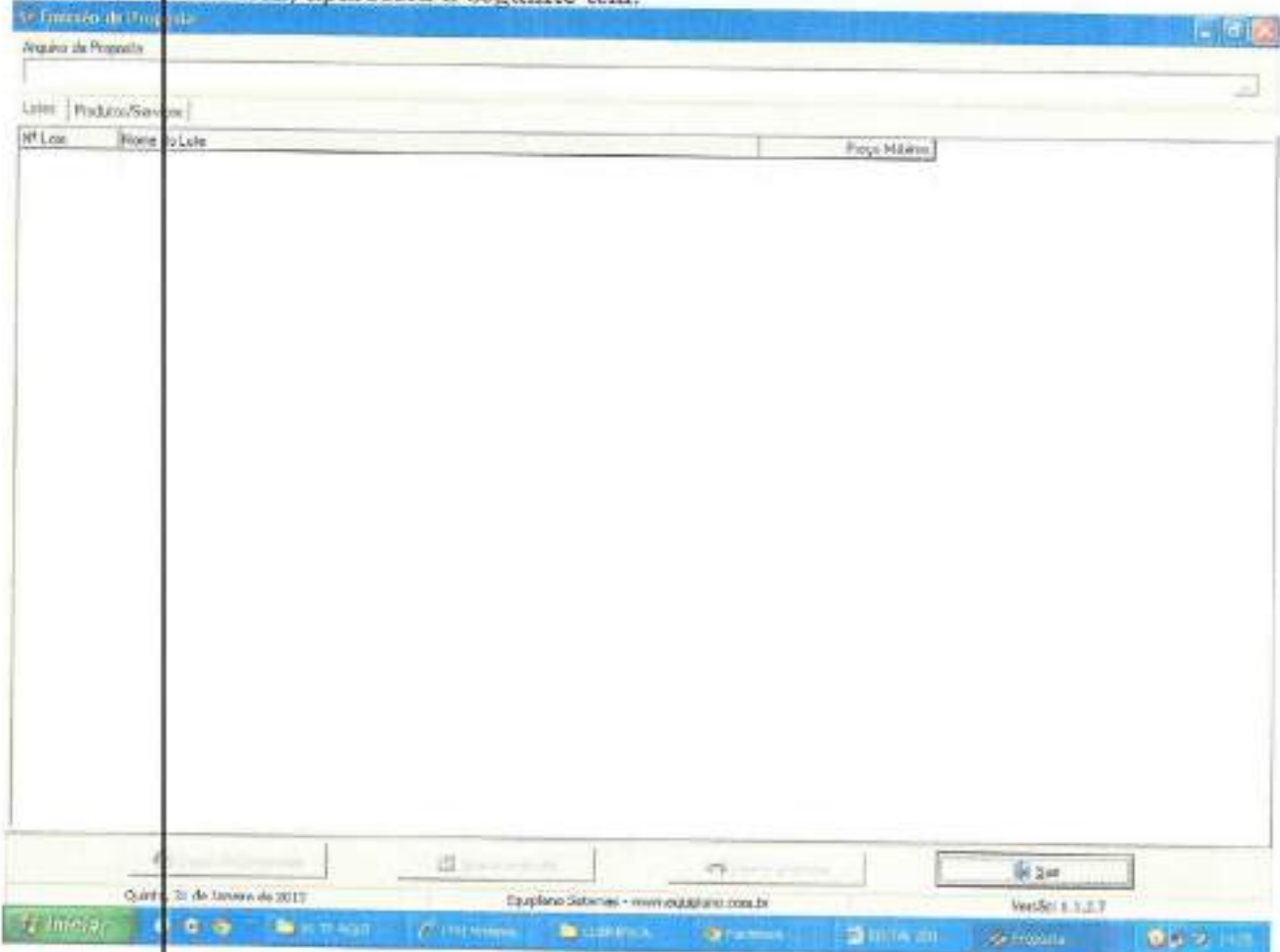
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.ed

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

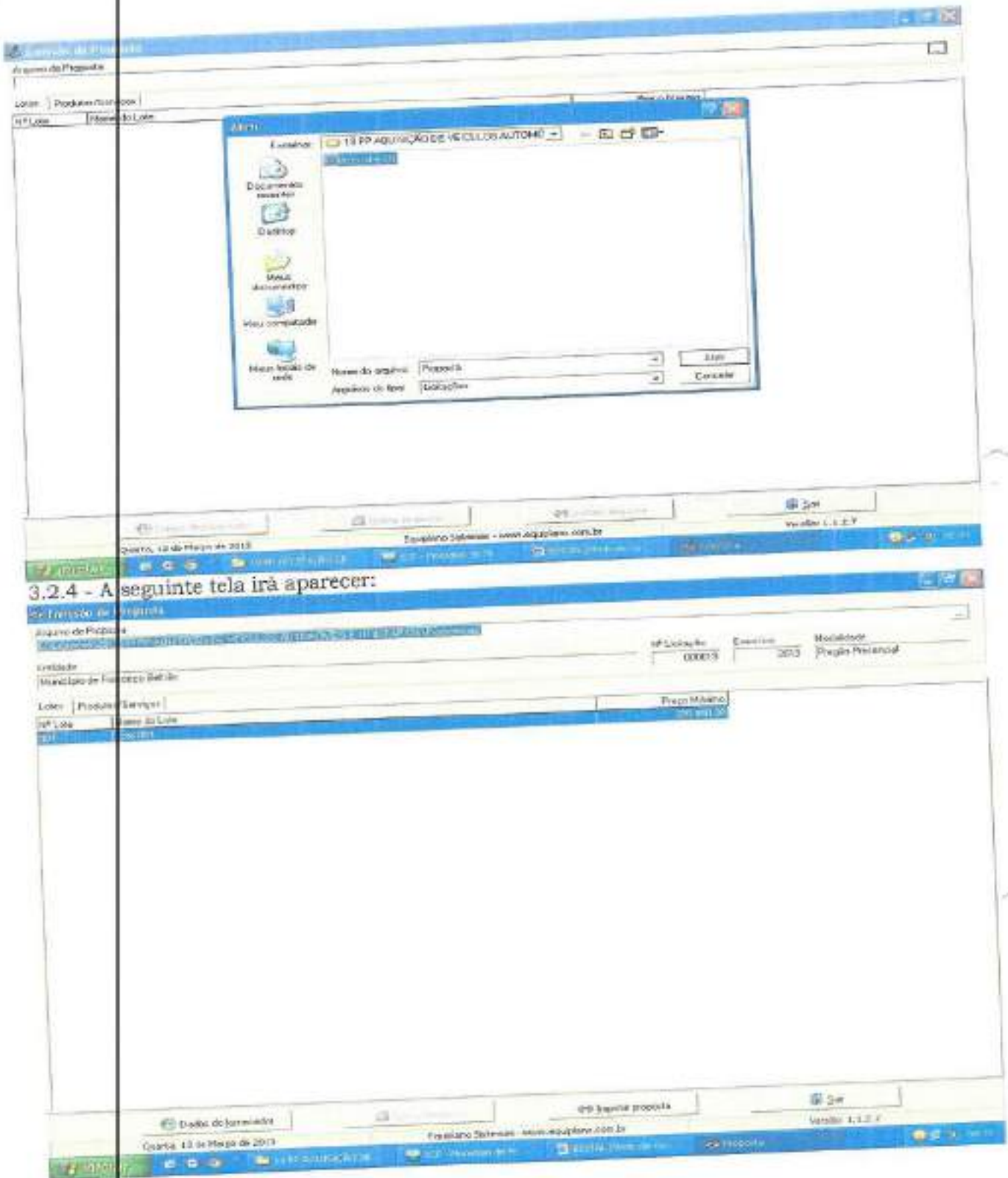
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Módulo: Manutenção

Arquivo de Produto  
VEICULO 3000 3000 3000 3000 3000 3000 3000 3000 3000 3000

Fornecedor  
Moto do Brasil S/A

NF. Lançamento  
00079

Exercício  
2013

Modêl. Item  
Pagto/Previd

Lote	Produto/Service	Qtd	Unid.	Preço Un. Máx.	Moeda	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMVEL NOVO, ZERO KM, COM AS	300	UN	24.000,00	R\$	0,00	0,00
002	VEICULO 3000 3000 3000 3000 3000 3000 3000 3000 3000 3000	300	UN	69.000,00	R\$	0,00	0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor

Dados do Produto

Imprimir Produto

Salvar

Quarta, 10 de Março de 2013

Equilíbrio S/Infos - www.equilbr.com.br

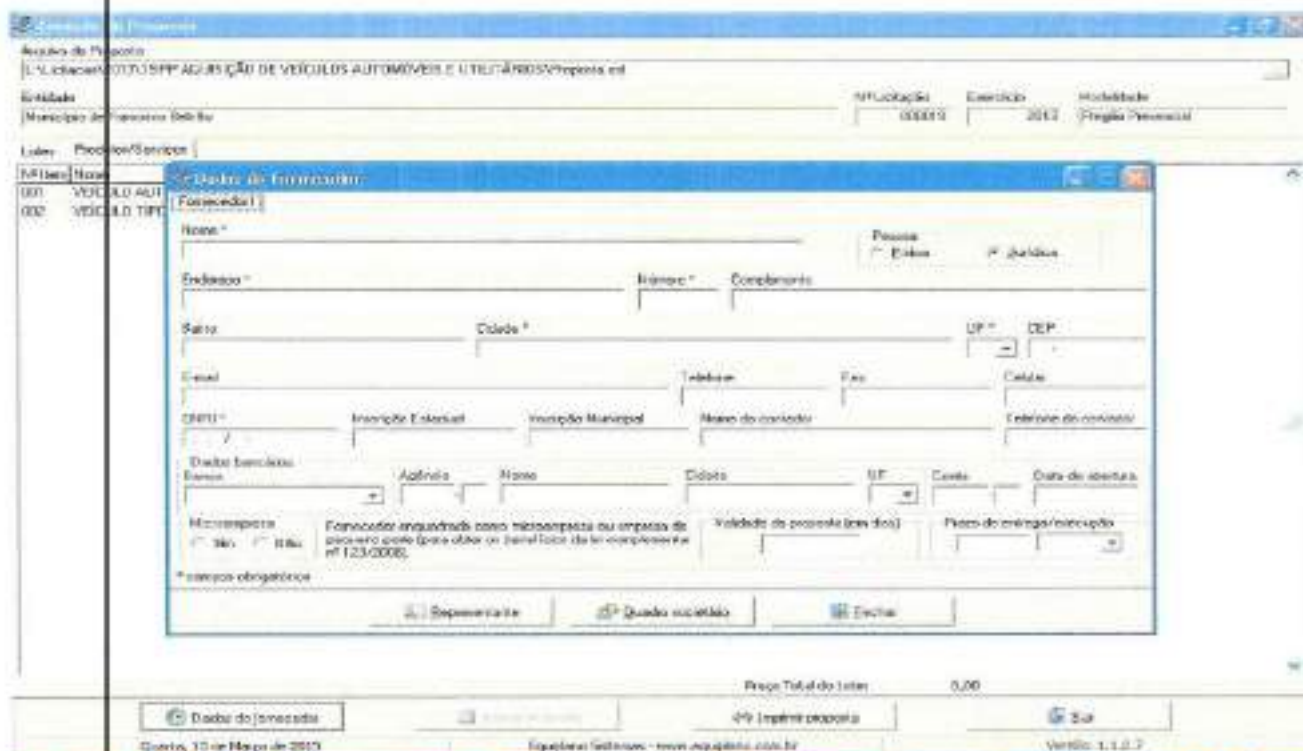
Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

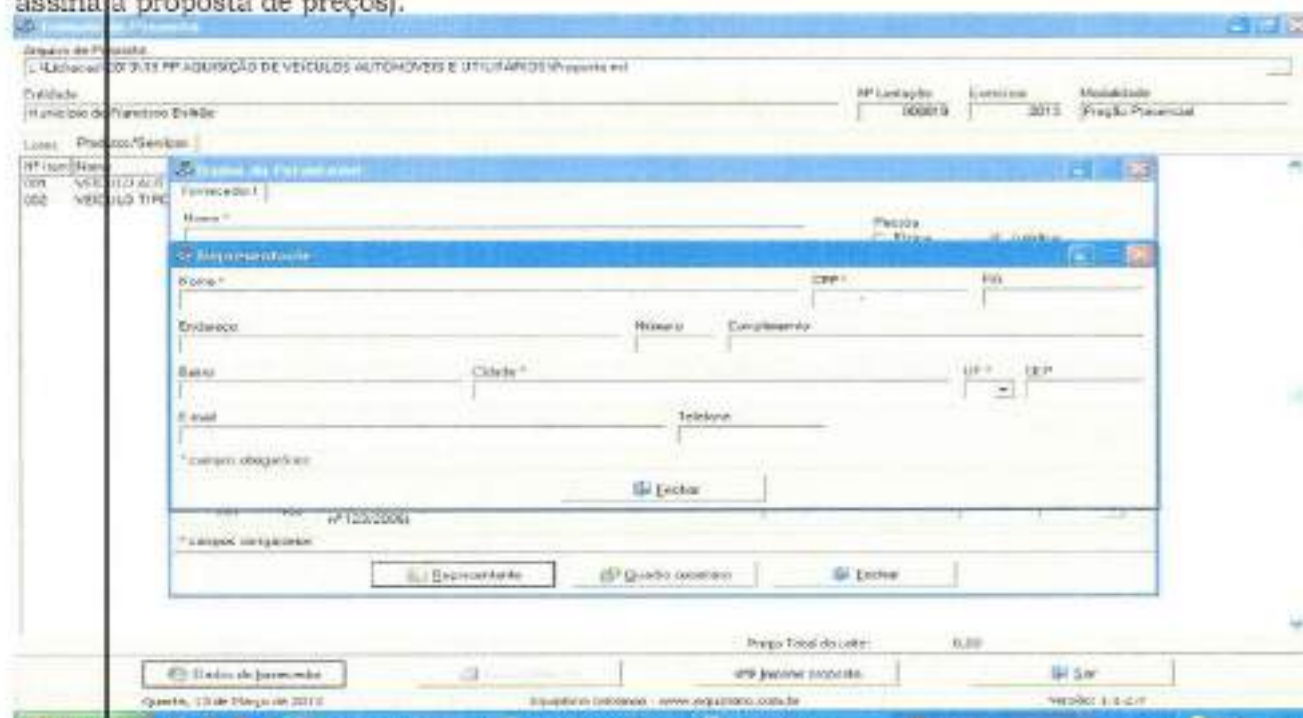
3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



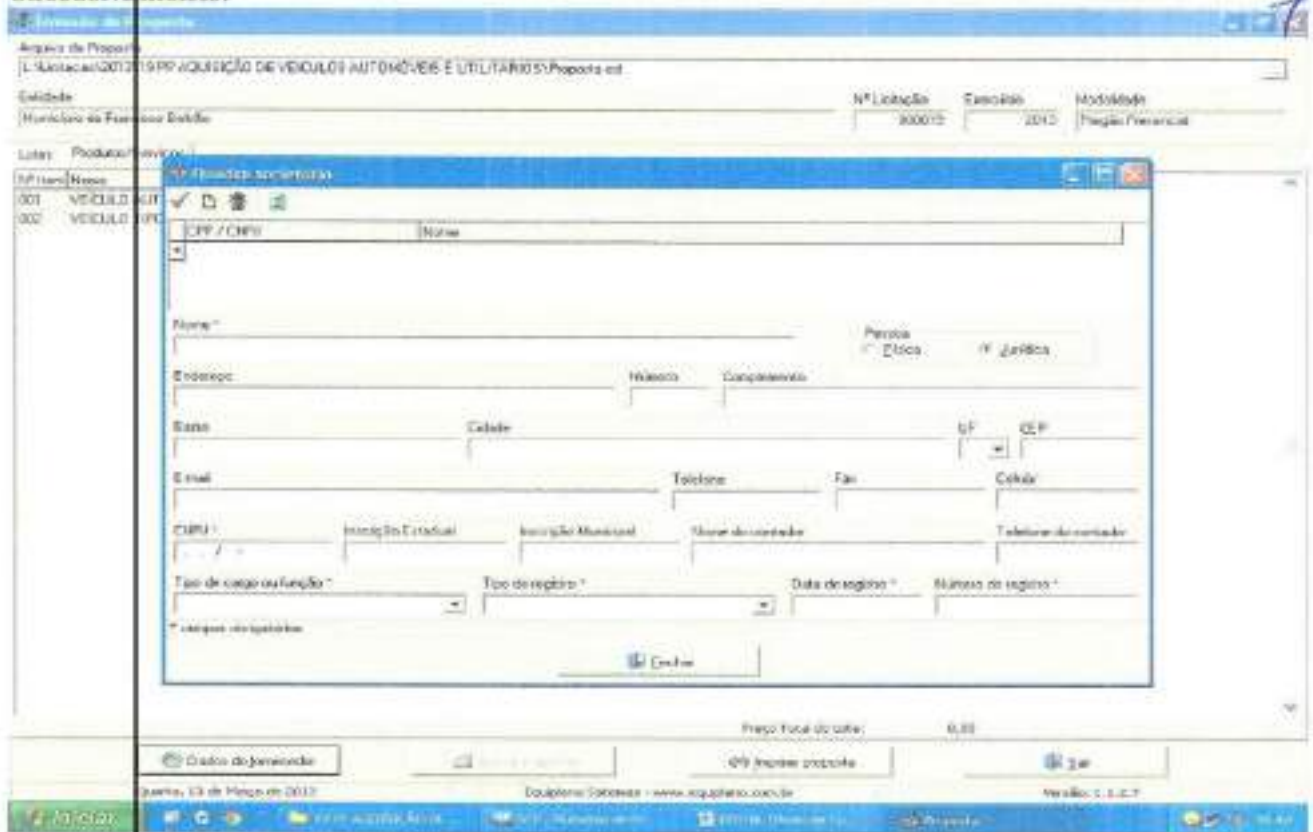


3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

025

### PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 102/2017, de 11/12/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*Ê O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11/12/2017.

CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

## Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 17:13  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 0102/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: CANDIDA CAMPOS  
Razão Social: KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS  
CPF/CNPJ: 17.870.582/0001-60  
Endereço: RODOVIA BR 163, KM11  
Telefone: (00) 0 0000-0000  
Email: [comercial@kfxprefabricados.com.br](mailto:comercial@kfxprefabricados.com.br)

**Licitação SAS**

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de dezembro de 2017 14:33  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 0102/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Feminino  
Razão Social: engedal construtora de obras Ltda  
CPF/CNPJ: 03.276.962/0000-66  
Endereço: Rua Vereador Arthur Manoel Mariano  
Telefone: (48) 9 3286-8000  
Email: [estagiarias.engedal@gmail.com](mailto:estagiarias.engedal@gmail.com)

## Licitação SAS

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 15:57  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 0102/2017

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Heriberto Pagnussatti  
Razão Social: Pagnussatti Engenharia e Incorporação EIRELI  
CPF/CNPJ: 14.311.643/0001-66  
Endereço: Linha São Jacó  
Telefone: (49) 99108-9995  
Email: [pagnussatti@brturbo.com.br](mailto:pagnussatti@brturbo.com.br)

**Licitação SAS**

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 19 de dezembro de 2017 08:11  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 0102/2017

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: kfx pre fabricados e materias de construção eireli me Razão Social: candida campos  
CPF/CNPJ: 17.870.582/0001-60  
Endereço: RODOVIA BR 163, KM11  
Telefone: (00) 0 0000-0000  
Email: [comercial@kfxprefabricados.com.br](mailto:comercial@kfxprefabricados.com.br)

**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 18 de dezembro de 2017 16:22  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 0102/2017

f

Dados informados no cadastro:  
Responsável: Alvorí Pagnussatti  
Razão Social: Pagnussatti Construção e Incorporação  
CPF/CNPJ: 01.114.903/0001-66  
Endereço: São José do Cedro  
Telefone: (49) 99123-8526  
Email: [pagnussatti@brturbo.com.br](mailto:pagnussatti@brturbo.com.br)



**De:** Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de dezembro de 2017 15:45  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Cadastro: Pregão Presencial nº 0102/2017

*f*

Dados Informados no cadastro:  
Responsável: Inelves  
Razão Social: 75927582000155  
CPF/CNPJ: 75.927.582/0001-55  
Endereço: Agente de Desenvolvimento  
Telefone: (45) 9 9101-6687  
Email: [inelves.onder@yahoo.com.br](mailto:inelves.onder@yahoo.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
 Município de Planalto, Comarca de Capanema - PR  
 Luiz Carlos Calto Quintana - Deonilce Casaril Quintana  
 Titular Licenciado Oficial Designada  
 Av. Rio Grande do Sul, 938 - Fone/Fax: (46) 3555-1134

Livro:00040-P

TRASLADO

Fls:104

PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: CONCRECAW  
 CONCRETOS LTDA ME, na forma abaixo:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (03/05/2016), nesta cidade de Planalto, Comarca de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Oficial Designada, compareceu como outorgante: **CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 17.662.924/0001-56, com sede na Av. Rio Grande do Sul, s/n, centro, em Planalto-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41207545468, e certidão simplificada emitida aos 03/05/2016, devidamente arquivada neste ofício no livro 08, fls. 134 a 139, neste ato representada por seu administrador **CARLOS LEANDRO TSCHÁ**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Engenheiro Agrônomo, portador CI RG nº 1.901.554-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 638.493.059-53, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1403, Centro, Capanema-PR; pessoa reconhecida como a própria, pelos documentos apresentados e acima mencionados, e que, por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora: **SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**, brasileira, casada, empresária, portadora CI RG nº 5.976.116-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 836.693.539-68, residente e domiciliada na Av. Porto Alegre, nº 865, centro, Planalto-PR; pessoas reconhecidas por mim, pelas próprias, pelos documentos apresentados e acima mencionados do que trate e dou fé; e quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes específicos para representar a Outorgante, perante a Serasa S.A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato. Enfim, tudo mais praticar, requerer e assinar para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Protocolado sob nº 257/2016 na data de 03/05/2016. Eu, Deonilce Casaril Quintana, Oficial Designada, que a escrevi. Eu (a.), Deonilce Casaril Quintana, Oficial Designada, que a digitei, subscrevi, dou fé e assino. Planalto-PR, 03 de maio de 2016. Selo Digital nº evJCr.DQBUD.NvUii, Controle: 4jNhD.hDFZ. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. (aa.) CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME, CARLOS LEANDRO TSCHÁ, Representante da Outorgante, Deonilce Casaril Quintana, Oficial Designada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Deonilce Casaril Quintana, Oficial Designada, que a trasladei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e rasgo.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONFERE COM O ORIGINAL

26/12/2017

Em Teste da verdade

Planalto-PR, 03 de maio de 2016

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 26/12/2017

Horário: 08h:25m

Deonilce Casaril Quintana  
Oficial DesignadaDeonilce Casaril Quintana  
Oficial Designada  
CPF 452.948.089-87

Comissão de 1

LUIZ CARLOS CALTO QUINTANA  
 TITULAR  
 RG 2033-4 - RG 804 784 959-ES  
 DEONILCE CASARIL QUINTANA  
 TABELIÃO DESIGNADA  
 RG 2.948.699-87 - RG 3.482.825-5  
 ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE  
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 CPF 041 183 269-73 - RG 8.485.144-7  
 PLANALTO - PR  
 COMARCA DE CAPANEMA / PR

78.113.677/0001-23

PLANALTO - CARTÓRIO DO REGISTRO  
 CIVIL E TABELIÃO  
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 938  
 CEP 35766-000

SELO DIGITAL Nº  
 evJCr.DQBUD.NvUii  
 Controle:  
 4jNhD.hDFZ  
 Consulte esse selo em  
 http://funarpen.com.br

PLANALTO

PR

Handwritten initials and signature: JL, P, and a large flourish.

## ANEXO VI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017

## TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

**CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME**  
CNPJ/MF Nº 17.662.924/0001-56, sediada à Avenida Rio Grande do Sul,  
s/n.º Centro, Município de Planalto, estado do Paraná,

Credenciamos o Sr. Josemar Diceti, portado(a) da cédula de identidade sob nº 8.348.057-2 e CPF sob nº 030.036.999-97, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente



Santo Antonio do Sudoeste, Pr., 26 de Dezembro de 2017.

*PLP* 

Carlos Leandro Tschá  
Representante Legal da Empresa

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL - São Carlos (Santa Catarina)  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE LAVINIA - Deonice Casari Quintana - Oficial Designada  
Rua Ruy Barbosa, nº 100 - Fone: (51) 3333-1111 - CEP: 89030-000 - São Carlos - SC

Selo Digital nº JUPDQ.DTn5c.lytr93, Controle: P5zy4.rvudt  
Consulta em <http://sac.rj.gov.br>

Reconheço por 960142106 a assinatura de SILVIA LETICIA STEFFENS  
DA ROSA, \*00067\* F5QN4XKZ-79125287 - Deonice Casari Quintana, 21  
de dezembro de 2017. Em Testemunho da Verdade.

  
Deonice Casari Quintana - Oficial Designada

Deonice Casari Quintana  
Oficial Designada  
CPF 452.949.099-87

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 INSTITUTO DE REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
 INSTITUTO DE REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS




*Josemar Dicetti*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal **031**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**JOSEMAR DICETTI**

Nº de Inscrição  
**030036999-97**

Data de Nascimento  
**04/09/80**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigida por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

APUNTEIA  
**JOSEMAR DICETTI**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em: 21/04/98

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **8.344.052-2** Data de Emissão: **13/04/1998**

Nome: **JOSEMAR DICETTI** Matrícula nº: **0073** DL nº: **01/98**

Endereço: **CRUZEIRO SANTI DICETTI, CARNEIRO VIEIRA CRISTIANO DICETTI**

Localidade: **PRADO A OESTE/PR** Data de Nascimento: **04/09/1980**

Profissão: **DEPARTAMENTO DE FISCALIA, REVENHA OESTE**

Cidade: **CARACÁ 4534, LINDA-AL, FONE 241**

CPF: **0073**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUQUECETE  
 COMPRE COM O ORIGINAL  
**26/12/2011**  
*[Handwritten Signature]*  
 SECRETARIA DE LICITAÇÕES

*[Handwritten initials]*

CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP

CNPJ: 17.662.924/0001-56

FL 1/4

035

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA, brasileiro, natural de Capanema/PR, nascido em 14/09/1969, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Planalto/PR, à Av. Porto Alegre, nº 865, centro, CEP 85750-000, portador do RG 4.740.951-9 SSP/PR expedição em 19/09/2016 e CPF 679.927.909-44.

CARLOS LEANDRO TSCHÁ, brasileiro, solteiro, natural de Capanema/PR, nascido em 26/08/1962, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 1403, centro, Capanema-PR, CEP 85760-000, portador do RG 1.901.554-8 SSP/PR expedição em 04/09/1980 e CPF 638.493.069-53, únicos sócios da Empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP, com sede na cidade de Planalto - PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, s/n, centro, CEP 85750-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207545468 por despacho em sessão de 22/02/2013 e única alteração contratual com contrato social consolidado arquivado sob nº 20144272652 em despacho em sessão de 18/07/2014, inscrita no CNPJ sob nº 17.662.924/0001-56, resolvem alterar e consolidar o contrato social e alteração, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade como segue:

PRIMEIRA: O ramo de atividades da sociedade passa a ser: Fabricação de concreto usinado de argamassa e de massa preparadas para construção; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS") utilizado principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias); Comércio atacadista de emulsão asfáltica; Comércio atacadista de areia; Comércio varejista de areia e pedra britada.

SEGUNDA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentas mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) será integralizado da seguinte forma:

a) SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA que possui 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) passa a ter 117.000 (cento e dezessete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) cujo aumento R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) será integralizado com aproveitamento do saldo de lucros acumulados existente no Balanço de 31.12.2016;

b) CARLOS LEANDRO TSCHÁ que possui 91.000 (noventa e um mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), passa a ter 1.183.000,00 (um milhão cento e oitenta e três mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 1.183.000,00 (um milhão cento e oitenta e três mil reais) cujo aumento de R\$ 1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais) será integralizado com aproveitamento do saldo de lucros acumulados existente no Balanço de 31.12.2016;

PARAGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Clausula do Capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/05/2017 10:23 SOB Nº 20172446570.  
PROTOCOLO: 172446570 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701959972. NIRE: 41207545468.  
CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP



Libertad Soares  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2017  
www.esprotafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP  
CNPJ: 17.662.924/0001-56  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL 24

036

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
SILVERIO ANTONIO DA ROSA	09	117.000	117.000,00
CARLOS LEANDRO TSCHÁ	91	1.183.000	1.183.000,00
TOTAL	100	1.300.000	1.300.000,00

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP  
CNPJ/MF 17.662.924/0001-56  
NIRE: 41207545468

CAPIFORIO  
QUINTANA

SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA, brasileiro, natural de Capanema/PR, nascido em 14/09/1969, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Planalto/PR, à Av. Porto Alegre, nº 865, centro, CEP 85750-000, portador do RG 4.740.951-9 SSP/PR expedição em 19/09/2016 e CPF 679.927.909-44.

CARLOS LEANDRO TSCHÁ, brasileiro, solteiro, natural de Capanema/PR, nascido em 26/08/1962, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 1403, centro, Capanema-PR, CEP 85760-000, portador do RG 1.901.554-8 SSP/PR expedição em 04/09/1980 e CPF 638.493.059-53, únicos sócios da Empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP, com sede na cidade de Planalto - PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, s/n, centro, CEP 85750-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207545468 por despacho em sessão de 22/02/2013 e única alteração contratual com contrato social consolidado arquivado sob nº 20144272652 em despacho em sessão de 18/07/2014, inscrita no CNPJ sob nº 17.662.924/0001-56 resolvem alterar e consolidar o contrato social e alteração, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade como segue:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Planalto-PR, CEP 85750-000.

TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade passa a ser: Fabricação de concreto usinado de argamassa e de massa preparadas para construção; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS") utilizado principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias); Comércio atacadista de emulsão asfáltica; Comércio atacadista de areia; Comércio varejista de areia e pedra britada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 10:23 SOB Nº 20172444570.  
PROTOCOLO: 172444570 DE 22/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701959972. NIRE: 41207545468.  
CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP



Libertad Dogos  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

JAL P B

CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP  
CNPJ: 17.662.924/0001-56  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL 3/4

037  
f

QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
SILVERIO ANTONIO DA ROSA	09	117.000	117.000,00
CARLOS LEANDRO TSCHÄ	91	1.183.000	1.183.000,00
TOTAL	100	1.300.000	1.300.000,00

QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA: Os sócios declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo o Ativo e Passivo da mesma forma ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ~~respondendo~~ respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio CARLOS LEANDRO TSCHÄ, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DECIMA: O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 10:23 SOB Nº 20172416570.  
PROFUCO: 172446570 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701959972. NIRE: 41207445448.  
CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP



Libertad Boges  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2017  
www.espresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

JL P D

CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP  
CNPJ: 17.662.924/0001-56  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL. 4/4

638

DECIMA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Pianalto-PR, 10 de Maio de 2017.

  
SILVERIO ANTONIO DA ROSA  
Sócio

  
CARLOS LEANDRO TSCHÁ  
Sócio Administrador

CARTÓRIO QUINTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 16:23 SOB Nº 20172446570.  
PROCOLO: 172446570 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701959972. NIRE: 41207545468.  
CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten initials and marks*



**TABELIONATO E REGISTRO CIVIL** - Diretoria Civil/ Curitiba  
 CIDADÃO DE PLANALTO - COMARCA DE CARANIMBA - PR  
 Ofício Digital  
 Av. Brasil, 4.111 - Cx. Postal - 81310-900 - FONE: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1111

Protocolo nº 172846570, Data de Registro: 29/05/2017  
 Valor do Documento: R\$ 1.000,00

**Atestado de Assinatura de SILVERIO ANTONIO DA SILVA**  
 em 29/05/2017, às 10:23, em Plano de 2517 Em.

*Silverio Antonio da Silva*  
 Tabelião Público de Curitiba

Valor do Documento: R\$ 1.000,00  
 CPF: 000.000.000-00

**TABELIONATO E REGISTRO CIVIL** - Diretoria Civil/ Curitiba  
 CIDADÃO DE PLANALTO - COMARCA DE CARANIMBA - PR  
 Ofício Digital  
 Av. Brasil, 4.111 - Cx. Postal - 81310-900 - FONE: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1111

Protocolo nº 172846570, Data de Registro: 29/05/2017  
 Valor do Documento: R\$ 1.000,00

**Atestado de Assinatura de CARLOS LEANDRO**  
 em 29/05/2017, às 10:23, em Plano de 2517 Em.

*Carlos Leandro*  
 Tabelião Público de Curitiba

Valor do Documento: R\$ 1.000,00  
 CPF: 000.000.000-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 10:23 SOB Nº 20172146570,  
 PROTOCOLO: 172846570 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701959972. NIRE: 41207845468.  
 CONCRECAM CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Rogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 29/05/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

JHL P D

**CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME**  
**CNPJ: 17.662.924/0001-56**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA, brasileiro, nascido em 14/09/1969, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Planalto PR, à Av. Porto Alegre, nº 865, centro, CEP 85750000, portador do RG 4740951-9 SSP/PR e CPF 679.927.909-44.

CARLOS LEANDRO TSCHÁ, brasileiro, solteiro, nascido em Capanema-Pr, em 26/08/1962, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 1403, centro, Capanema-PR, CEP 85760-000, portador do RG 1.901.554-8 SSP/PR e CPF 638.493.059-53, únicos sócios da Empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME, com sede na cidade de Planalto - PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, s/n, centro, CEP 85750-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207545468 por despacho em sessão de 22/02/2013 e última alteração contratual e com contrato social consolidado arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, por despacho em sessão sob nº 20172446570 em 29/05/2017, inscrita no CNPJ sob nº 17662924/0001-56 resolvem alterar o contrato social consolidado com a constituição de uma filial como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios resolvem constituir uma filial da sociedade, com início a partir desta data, com sede na Rodovia PR-182, KM 92 em Alto Boa Vista, município de Realeza/PR, CEP 85770-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Objeto Social da filial é o mesmo da matriz sendo Fabricação de concreto usinado de argamassa e de massa preparadas para construção; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS") utilizado principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias); Comércio atacadista de emulsão asfáltica; Comércio atacadista de areia; Comércio varejista de areia e pedra britada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social atribuído a filial será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizados, sendo distribuído entre os sócios da mesma forma do Capital da Matriz ou sendo:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA	09	17.000	17.000,00
CARLOS LEANDRO TSCHÁ	91	283.000	283.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

Handwritten notes and signatures on the left margin, including "CARTONHO QUINTANA" and "CARTONHO QUINTANA" with arrows pointing to the clauses.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE 05/06/2017 09:44 COM Nº 41901621547.  
PROFECODIG: 173726214 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1179295045. NIRE: 41207545468.  
CONCRECAW CONCRETOS LTDA - ME



Libertad Boque  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
www.espresafccil.pr.gov.br

Handwritten initials and signatures at the bottom right corner.

**CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME**  
**CNPJ: 17.662.924/0001-56**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Realeza-PR, 29 de Maio de 2017.

CARTÃO  
QUALIFICA

  
**SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA**  
Sócio

CARTÃO  
QUALIFICA

  
**CARLOS LEANDRO TSCHÁ**  
Sócio Administrador

**TABELIONATO E REGISTRO CIVIL** - Desde 1994  
**EDMIRSON LOPES DE OLIVEIRA** - OAB/PR 117.995-30  
 Rua: 15/001, 2º andar, RUA W. Centenário, 84001-900 Realeza, PR  
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: edmirson@tblpr.com.br

Atestamos que em 29 de Maio de 2017, compareceram o Sr. **SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA**, CNPJ nº 17.662.924/0001-56, e o Sr. **CARLOS LEANDRO TSCHÁ**, CNPJ nº 17.662.924/0001-56, ambos devidamente identificados, e assinaram o presente instrumento em 01 (uma) via.

  
 Edmirson Lopes de Oliveira  
 Tabelião de Notas e Registrador Civil  
 OAB/PR 117.995-30



CELEBRADO O REGISTRO EM 29/06/2017 09:48 SOB Nº 41301681867.  
 PROTOCOLO: 173726224 DE 22/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702865045. NIRE: 41901881367.  
 COMERCIAL CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
**SECRETÁRIA-GERAL**  
 Curitiba, 08/06/2017  
 www.wjpr.com.br

A validade deste documento, se depende, fins de prova, de sua autenticidade nos respectivos postos, inferindo-se as respectivas cópias de verificação.

*Handwritten initials and marks*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.962.924/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2013
NOME EMPRESARIAL CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRECAW CONCRETOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.39-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 46.34-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.34-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAW@WLN.COM.BR		TELEFONE (46) 3555-1549		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/12/2017 às 10:55:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signatures and initials*

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

**CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME**  
CNPJ/MF Nº 17.662.924/0001-56, sediada à Avenida Rio Grande do Sul, s/n.º Centro, Município de Planalto, estado do Paraná,

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr., 25 de Dezembro de 2017.

p.p.   
Carlos Leandro Tschá  
Representante Legal da Empresa







011  
f

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0754546-8	CNPJ 17.662.924/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/02/2013	Data de Início de Atividade 22/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, SN, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000</b>			
Objeto Social Fabricação de concreto usinado de argamassa e de massa preparadas para construção; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume (OUT-BACKS); Utilizado principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias); Comércio atacadista de emulsão asfáltica; Comércio atacadista de areia; Comércio varejista de areia e pedra britada.			
Capital: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
CARLOS LEANDRO TSCHA 638.493.059-50		1.183.000,00	SOCIO
SILVERIO ANTONIO DA ROSA 079.927.909-44		117.000,00	SOCIO
Situador		Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Situador		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/06/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 41901681567	
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação REGISTRO ATIVO	
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
1 - NIRE: 41 9 0168156-7		CNPJ: 17.662.924/0002-37	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) <b>RODOVIA PR 182, KM 92, ALTO BOA VISTA, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL.</b>			

177006234

CURITIBA - PR, 24 de outubro de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*



## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

**CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME**  
CNPJ/MF Nº 17.662.924/0001-56, sediada à Avenida Rio Grande do Sul,  
s/n.º Centro, Município de Planalto, estado do Paraná,  
O representante legal da empresa acima destacada, na qualidade de  
Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 0102/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do  
Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de  
licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr., 26 de Dezembro de 2017.

Carlos Leandro Tschá  
Representante Legal da Empresa

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 17.662.924/0001-56

Fornecedor: CONCREAW CONCRETOS LTDA ME

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL S/N ANEXO BRITADOR PLANALTO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9062472836

Representante: CARLOS LEANDRO FERREIRA

Endereço representante: RUA MINAS GERAIS 1403 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante: CAW@WLN.COM.BR

Banco: 753 - BICOVIRUGUAÍ

Agência: 4342 - SMO08 PLANALTO - Planalto/PR

Conta: 8366-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

- 001 CONCRETO USINADO 18 MPA
- CONCRETO USINADO FCK 18 MPA - BRITA Nº 01
- 002 CONCRETO USINADO 25 MPA
- CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
200,00	M3	300,00	CONCREAW	18 MPA	250,00	75.400,00
240,00	M3	300,00	CONCREAW	25 MPA	310,00	74.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 149.800,00  
 TOTAL DA PROPOSTA: 149.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

*Carla Regina Soares*  
 CONCREAW CONCRETOS LTDA ME

CNPJ: 17.662.924/0001-56

E-mail: CAW@WLN.COM.BR

Telefone: 4635551549

Fax: 4635551549

RG: 18015548

CPF: 639.493.059-53

Endereço: RUA MINAS GERAIS 1403 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Agência: 4342 - SMO08 PLANALTO - Planalto/PR

Conta: 8366-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Telefone representante: 4635551549

Data de abertura: 01/11/2015

Telefone contador: 4635521288

Cellular: 4635521288



# CAW

ENVELOPE 01

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2017**

DATA DE ABERTURA 26/12/2017 AS 9:00 HORAS

**CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME**

**CNPJ: 17.662.924/0001-56**

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, SN PLANALTO - PR

FONE: (46) 3555-1549

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26/12/2017

Horário: 08h:25min

Comissão de Licitações

- CONCRECAW Concretos Ltda - ME - CNPJ: 17.662.924/0001
- CAW - Mineração e Britagem de Pedra Ltda. - CNPJ: 02.225.339/0001
- CAW - Serviços de Terraplenagem Ltda - EPP. - CNPJ: 04.726.528/0001

Av. Rio Grande do Sul, (final) - Fone (46) 3555-1549 - CEP 85750-000 - Planalto



048

f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

**EDITAL PTRGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PROPONENTE: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP.

CNPJ: 17.662.924/0001-56

EM 26 DE DEZEMBRO 2017

HP f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

049  
f

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85780000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIÓ  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CONCRECAW CONCRETOS LTDA**

CNPJ 17.662.924/0001-56, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



  
VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo do Direito de Comarcas de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório de Comarcas Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.181/0001-87  
Dirce Stevens Facció - Titular

MUNICÍPIO DE SAO JOSE ANTONIO DO SUDOESTE  
COMPARE COM O ORIGINAL

26/12/2017

  
SECRETARIA DE REGISTROS

Custas = R\$ 41,03  
Página 0001/0001

\*\* VALIDADE PARA 30 DIAS \*\* - Criação da Comarca 29.11.1967

fsl f

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

050  
P. 01  
P

Entidade: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP  
 Período de Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 CNPJ: 17.662.924/0001-56

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP  
 NIRE: 41207545469  
 CNPJ: 17.662.924/0001-56  
 Número de Ordem: 4  
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
 Município: PLANALTO  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/02/2013  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 4459

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP  
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
 Número de ordem: 4  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 4459  
 Data de início: 01/01/2016  
 Data de término: 31/12/2016

MUNICÍPIO DE SANTA ANITÓLIA DO NOROESTE  
 CORRERE COM O ORIGINAL  
 26/12/2017  
 P  
 CARLOS DE MOURA FERREIRA

JHO P

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

**ATIVO**

ATIVO	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
BENS NUMERARIOS	32.496,31	24.047,25
CAIXA	32.496,31	24.047,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS EM OPERACOES-CUSTO CORRIG.	32.496,31	24.047,25
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	1.487.861,64	919.861,64
VEICULOS	1.487.861,64	919.861,64
	756.149,64	756.149,64
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.520.357,95DB</b>	<b>943.908,89DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.520.357,95, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nº ..... a ..... do Livro Diário nº ..... registrado na Junta Comercial do Estado.  
 PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PLANALTO / PR, 22/02/2017

*[Assinatura]*

CARLOS LEANDRO TSCHA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 0384006083  
 RD: 18015548

*[Assinatura]*  
 ELDO M LLIME  
 Contador  
 PR 07/98010-1  
 CPF: 124.280.970-09  
 RD: 1.063.112-4

MUNICÍPIO DE PLANALTO ANTERIOR DO BALANÇO  
 CONFERIR COM O ORIGINAL  
 26/12/2017  
 CARLOS LEANDRO TSCHA

052  
 9

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

PASSIVO	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	218.655,82	15.746,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	218.655,82	15.746,45
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	195.000,00	
OBRIGACOES FISCAIS	195.000,00	
DAS A RECOLHER	23.420,24	15.746,45
CONT. SINDICAL A RECOLHER	18.030,61	13.977,33
INSS A RECOLHER	229,80	
FGTS A RECOLHER	2.379,17	684,80
OUTRAS OBRIGACOES	1.760,66	1.084,32
DECIMO TERCEIRO A PAGAR	235,58	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
CAPITAL SOCIAL	1.201.702,13	928.162,44
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.201.702,13	828.162,44
LUCROS ACUMULADOS	1.201.702,13	828.162,44
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.520.357,95CR</b>	<b>843.906,89CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.520.357,95, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ do Livro Diário nr. \_\_\_\_\_ registrado na Junta Comercial do Estado de PR sob nr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PLANALTO / PR, 22/02/2017

*[Assinatura]*

CARLOS LEANDRO TEIXEIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 42846052903  
 RD: 15019548

*[Assinatura]*

ELDO BLUME  
 Gerente  
 03.017.30510-1  
 CPF: 174.220.510-09  
 RD: 1.869.112-4

MUNICIPIO DE PLANALTO - PR  
 GOVERNO DO MUNICIPIO  
 26/12/2016  
 9  
 9

053  
 7

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS PROD.E SERVIÇO		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	2.645.786,79	1.950.865,29
VENDA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.645.786,79	1.950.865,29
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	2.645.786,79	1.950.865,29
VENDAS CANCELADAS	(258.547,05)	(104.409,93)
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO		(1.165,61)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(1.165,61)
DAS SIMPLES S/REC.BRUTA	(258.547,05)	(193.244,32)
	(258.547,05)	(193.244,32)
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>2.387.239,74CR</b>	<b>1.762.455,36CR</b>
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		(589.421,80)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		(589.421,80)
CUSTOS DE SERVICOS		(589.421,80)
CUSTO DE PRODUCAO		(589.421,80)
MATERIA PRIMA DIRETA	(1.074.818,52)	(638.918,74)
COMPRA MATERIA PRIMA PRAZO	(1.073.902,43)	(638.918,74)
COMPRA MATERIA PRIMA		(12.633,65)
DESP.GERAIS INDIRETAS DA PRODUCAO	(1.073.902,43)	(626.285,09)
IPVA	(916,09)	
	(916,09)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(468.399,45)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(468.399,45)	
COMPRAS DE MERC. A VISTA	(468.399,45)	
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>844.021,77CR</b>	<b>554.116,02CR</b>
DESPESAS OPERACIONAIS		(374.580,65)
DESPESAS COM PESSOAL	(468.677,35)	(115.697,05)
EXAME ADMISIONAL	(177.146,92)	
SALARIOS E ORDENADOS	(185,00)	
FERIAS	(138.300,28)	(88.516,21)
13º SALARIOS	(10.901,61)	(9.410,36)
FGTS	(13.864,02)	(5.763,12)
CONTRIBUICAO SINDICAL	(12.947,45)	(8.368,34)
		(537,02)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas n.º ..... do Livro Diário n.º ..... registrado na Junta Comercial do Estado.  
 PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PLANALTO / PR, 22/02/2017

*[Assinatura]*

CARLOS LEANDRO TOSCA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 0384030053  
 RG: 16978548

*[Assinatura]*

ELDO OLIVE  
 Contador  
 PROTT 589/3-1  
 CPF: 174.220.570-00  
 RG: 1.863.112-4

MUNICÍPIO DE PLANALTO ANTONIO EXU  
 COORDENADOR DO CADASTRO  
 26/12/2017

*[Assinatura]*  
 710

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016


### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		
DESPESAS GERAIS	(1.140,38)	
SERVIÇOS CONTRATADOS DE TERCEIROS	(285.902,65)	(253.980,44)
BRINDES	(1.200,00)	(337,54)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		(1.040,00)
MATERIAIS DE USO/CONSUMO		(60,00)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(309,50)	(3.004,50)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(19.817,00)	(34.154,90)
FRETES SOB COMPRAS	(163.398,94)	(110.223,69)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(66.685,13)	(72.227,34)
DESPESAS COM MAQ. APARELHOS/EQUIP.		(238,75)
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(32.718,40)	(31.441,96)
DESPESAS GERAIS	(34,00)	(582,18)
DESPESAS COM FÉDAGIO	(1.741,68)	(34,00)
IMPOSTOS E TAXAS		(635,60)
IPVA/SEGURO/LICENCIAMENTO	(5.627,69)	(4.903,17)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(2.393,34)	(2.058,95)
ADMINISTRATIVAS	(3.234,35)	(2.846,22)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.239,53)	(2.218,94)
FERIAS	(1.239,53)	(2.218,94)
FGTS	(44,44)	
GANHOS/PERDAS EM ITENS MONETÁRIOS	(1.195,09)	(2.218,94)
GANHOS/PERDAS EM ITENS MONETÁRIOS	(74,34)	
GANHOS E PERDAS	(74,34)	
REC. LIQ. DE DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, SERVIÇOS E COI	(74,34)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(490,95)	
DESPESAS GERAIS	(490,95)	
DESPESAS COM SERVIÇOS	(144,26)	
IMPOSTOS E TAXAS	(144,26)	
IPVA/SEGURO E LICENCIAMENTO	(346,69)	
	(346,69)	
<b>RESULTADO OPER. ANTES</b>	<b>373.539,69CR</b>	<b>177.316,42CR</b>
<b>RESULTADO ANTES PROV</b>	<b>373.539,69CR</b>	<b>177.316,42CR</b>


Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ do Livro Diário nr. \_\_\_\_\_ registrado na Junta Comercial do Estado.  
 PR sob nr. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.


PLANA TO / PR, 23/02/2017

  
 CARLOS LEANDRO TSCHIA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 634802603  
 RG: 19015548

  
 ELDO BLUME  
 Sócio

PR 017399001  
 CPF: 174.230.510-08  
 RG: 1.085.112-4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
 CORREIOS COM O ORIGINAL  
 26/12/2017  




Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

LUCRO DO EXERCÍCIO

31/12/2016

[Anual]

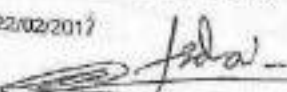
31/12/2015

373.536,69CR


177.316,42CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. .... a ..... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado:  
PR sob nr. .... em .....  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PLANALTO / PR, 22/02/2017

  
CARLOS LEANDRO TSCHÉ  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 6384905253  
RG: 19019548

  
ELCIO BLUME

Contador

CPF: 174.230.510-00  
RG: 1.663.113-4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO  
CONCREAW COM O CARIMBO  
26/12/2017  
CONCREAW



056  
 9

Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2016
SALDO NO INICIO DO PERIODO		
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	628.162,44	750.647,02
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	0,00	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	373.539,69	177.316,42
SALDO A DISPOSICAO	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
GANHO DE CAPITAL	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS - AUMENTO CAPITAL	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
PERDAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	140.000,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0,00	140.000,00
***	1.201.702,13	828.162,44

PLANALTO/PR, 23/02/2017

*[Signature]*

CARLOS LEANDRO TRCHA  
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 83848305053  
 RG: 19015548

*[Signature]*

ELDO BLUME  
 Contador

FR 017.2890-1  
 CPF: 174.220.610-00  
 RG: 1.093.112-4

MUNICIPIO DE PLANALTO - PARANA  
 COMISSAO DE LICITACAO  
 26/12/2017  
 COMISSAO ESTABELECIDORA  
*[Signature]*

057  
f

Em - Dezembro/2016

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez/2016	Dez/2015
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	373.539,69	177.315,42
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	100.000,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APLICACOES DE RECURSOS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS APLICACOES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	0,00	0,00
<b>VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	0,00	6.847,25
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	24.047,25	1.786,18
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	15.746,45	24.379,88
ATIVO CIRCULANTE FINAL	6.300,80	22.593,70
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	32.496,31	24.047,25
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	218.655,82	15.746,45
<b>VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO</b>	<b>186.150,51</b>	<b>15.746,45</b>
	194.460,31	0,00

PLANALTO / PR, 22/02/2017

CARLOS LEANDRO TSCHIA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 6384900893  
RG: 18035546

ELIDO BLLIVE

Contador

PR 017.38610-1

CPF: 174.229.610-00

RG: 1.603.112-4

MUNICÍPIO DE SANTA MATEUS DO SUL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017  
26/12/2017

Ass. f

058

Em - Dezembro/2016

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA  
 Demonstração Comparativa

	Dez/2016	Dez/2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	2.645.799,79	1.956.885,29
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(1.542.301,68)	(627.450,70)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(282.726,15)	(792.404,68)
PAGAMENTO DE JUROS	(146.187,32)	(96.810,66)
PAGAMENTO DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(293.122,38)	(245.338,18)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	381.449,06	194.661,07
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	388.000,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AUMENTO DE CAPITAL	388.000,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	195.000,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	(32.800,00)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	195.000,00	140.000,00
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	954.449,06	(172.600,00)
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	24.047,25	22.281,07
***	32.496,31	1.786,18
***		24.047,25

FLANALTO / PR, 22022017

*Carlos Leandro Troia*

CARLOS LEANDRO TROIA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 6384600563  
 RG: 19016548

*Eldio Blume*

ELDIO BLUME  
 Contador  
 PR 017.3890-1  
 CPF: 114.220.610-00  
 RG: 1.862.912-4

MUNICÍPIO DE SAPO TAVOLINHA  
 COMISSÃO COM O ORÇAMENTO  
 26/12/2017

*Fls P*

0302 0001 CONCRECOW CONCRETOS LTDA - EPP  
 85.750.000 PLANALTO/PR  
 17.662.8040001-58 I.E: 9052472039  
 Localidade Para: ELDO BLUME CONTABILIDADE

N.L.R.E.: 41207545488 Data Reg.: 22/02/2013

Folha: 0010  
 Emitido: 22/02/2017  
 Hora: 10:14:33  
 Registro: 98200005 **059**

Em - Dezembro/2016

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Transferência ()/ reservas legais	Saldo Final
2402	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C		100.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	828.162,44-C	208.889,60-C	1.201.792,13-C
	Saldo Em - Dezembro/2016	928.162,44-C	172.188,60-C	1.201.792,13-C

Em - Dezembro/2015

Código	Descrição	Saldo Anterior	Transferência ()/ reservas legais	Saldo Final
2402	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C		100.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	790.847,10-C	37.315,42-C	828.162,44-C
	Saldo Em - Dezembro/2015	890.847,10-C	37.315,42-C	928.162,44-C

PLANALTO/PR, 22/02/2017

*Carlos*  
 CARLOS LEANDRO TSCHA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 63849305953  
 RG: 19015548

*Elcio Blume*  
 ELDO BLUME

Contador  
 PRO12.856/O-1  
 CPF: 174.220.530-00  
 RG: 1.665.112-4

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO  
 CONCEIÇÃO COM O ORIGINAL  
 26/12/2017  
 SECRETARIA DE CONTABILIDADE

*Elcio*

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de PLANALTO/PR, tendo como objeto social Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, com início de atividades em 22/02/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não participa em aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, com empréstimos de terceiros no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil).

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Com mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio - participação percentual

-Silverio Antonio Da Rosa

-9%

-Carlos Leandro Tscha

-91%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não conta com propriedades para investimentos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Capitama, 31 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE SILVIO ANTONIO DO RIBEIRO  
CONTEIROS COM O ORIGINAL

26/12/2017


ELDO ALUNE CONTABILIDADE

JAL

P

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS



CARLOS LEANDRO TSCHA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 83848306903  
RG: 19015548



ELDO BLUME  
Contador  
PR 017.369/0-1  
CPF: 174.220.510-00  
RG: 1.663.112-4

MUNICÍPIO DE SAURO MARTINS DO SUL  
COM. DE REG. COM. O. CRIANÇAS  
26/12/2017  
9

JAP 9



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP**  
CNPJ: **17.662.924/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:00:55 do dia 28/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2018.

Código de controle da certidão: **0EF0.60AC.E49E.BA22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

062

f

FA f



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017298151-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.662.924/0001-56  
Nome: **CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/03/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**Prefeitura Municipal de Planalto**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA**  
**Nº 12557 / 2017**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/01/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**  
 Planalto, 01 de Dezembro de 2017

**REQUERENTE: CONCRECAW**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QEMZC442XEQ2**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: CONCRECAW CONCRETOS LTDA**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

11662

17.662.924/0001-56

90624728-36

1397

**ENDEREÇO**

**AV RIO GRANDE DO SUL, S.N - TERREO - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

*JH* *P*

IMPRIMIR

VOLTAR

065



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17662924/0001-56  
**Razão Social:** CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** CONCRECAW  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL S N / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2017 a 02/01/2018

**Certificação Número:** 2017120405060085502573

Informação obtida em 21/12/2017, às 14:34:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.662.924/0001-56

Certidão nº: 134971274/2017

Expedição: 07/08/2017, às 11:36:09

Validade: 02/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.662.924/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JH P

## ANEXO II

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0102/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data, não existem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr., 26 de Dezembro de 2017.



Carlos Leandro Tschá  
Representante Legal da Empresa



**ANEXO IV****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017****DECLARAÇÃO (\*)****CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME****CNPJ/MF Nº 17.662.924/0001-56, sediada à Avenida Rio Grande do Sul, s/n.º Centro, Município de Planalto, estado do Paraná,**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr., 26 de Dezembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Leandro Tschä', is written over a horizontal line.

Carlos Leandro Tschä  
Representante Legal da Empresa

Handwritten initials in black ink, possibly 'JL', followed by a small flourish.

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0102/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0102/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr., 26 de Dezembro de 2017.



Carlos Leandro Tschá  
Representante Legal da Empresa





# CAW

ENVELOPE 02

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2017**

DATA DE ABERTURA 26/12/2017 AS 9:00 HORAS

**CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME**

**CNPJ: 17.662.924/0001-56**

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, SN PLANALTO - PR

FONE: (46) 3555-1549

Município de Santo Anton.º  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 26.12.2017

Horário: 08h : 25m

Comissão de Licitações

- CONCRECAW Concretos Ltda - ME - CNPJ: 17.662.924/0001-56  
 CAW - Mineração e Britagem de Pedra Ltda. - CNPJ: 02.225.339/0001-11  
 CAW - Serviços de Terraplenagem Ltda - EPP. - CNPJ: 04.726.528/0001-0

Av. Rio Grande do Sul, (final) - Fone (46) 3555-1549 - CEP 85750-000 - Planalto - PR





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

071

7

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

**Pregão Nº: 0102/2017 de 11/12/2017**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.**

Aos vinte e seis dias de dezembro de 2017 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

#### PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME	17.662.924/0001-58	CARLOS LEANDRO TSCHA	Proprietário	638.493.059-53	60	3 Dia(s)

Representantes: Pela empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME, o senhor Josemar Diceli.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO 18 MPA CONCRETO USINADO FCK 18 MPA - BRITA Nº 01	CONCRECAW	18 MPA	M3	260,00	285,00	74.100,00
1	2	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01	CONCRECAW	25 MPA	M3	240,00	305,00	73.200,00
TOTAL								147.300,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de

FH

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio**ANA MARIA BANDEIRA**  
Equipe de Apoio**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Equipe de Apoio  
**CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017  
Relatório de Lances dos Fomecedores  
Pregão 102/2017

073

  
Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS

Lote: 001	Item: 001	CONCRETO USINADO 18 NPA	Marca/Modelo	Quantidade	280,00
	Fornecedor	562041 CONCRECAW/CONCRETOS LTDA ME	CONCRECAW18 NPA		Vencedor
	Posto	Valor			
	Lance inicial	280,00			
	1	285,00			
	2	285,00			

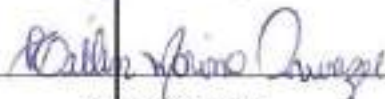
  

Lote: 001	Item: 002	CONCRETO USINADO 25 NPA	Marca/Modelo	Quantidade	240,00
	Fornecedor	565044 CONCRECAW/CONCRETOS LTDA ME	CONCRECAW25 NPA		Vencedor
	Posto	Valor			
	Lance inicial	310,00			
	1	305,00			
	2	305,00			

  
ANA PAULA SANDES  
Membro

  
CARLA DA ROCHA DALLONDER  
Membro

  
ELVANE BRIM  
Membro

  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregoeiro

  
CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME  
CARLOS LEANDRO TSCHIA



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 102/2017**

CNPJ: 04.440.000/0001-00 - Data: 10/02/2017 - Data: 10/02/2017 - Data: 10/02/2017

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Item 001 - Lote 001				
001 CONCRETO USANDO 18MPA	M3	280,00	285,00 *	CONCRECAM
002 CONCRETO USANDO 25MPA	M3	240,00	305,00 *	CONCRECAM
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			147.300,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 17.022.929/0001-58 - CONCRECAM CONCRETOS LTDA ME

Endereço: ILLIEN MARIANA PRUNZEL, nº 40 - Jd. 15/181

PRJ - Finalizado: 06/02/2017  
Data: 10/02/2017  
Assinatura: [Assinatura]

71



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Classificação por Item

Pregão 102/2017

075

*[Handwritten signature]*

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Prego Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 7014 CONCRETO USINADO 18 MPa</b>				
55294-5 CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME	17.982.924/0001-58	Classificado	CONCRECAW	255,00
<b>Item 002: 18788 CONCRETO USINADO 25 MPa</b>				
55294-5 CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME	17.982.924/0001-58	Classificado	CONCRECAW	305,00
Data item deserta: 000				
Data item frustrado: 000				

*[Handwritten signature]*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Classificação por Fornecedor**

**Pregão 102/2017**

Página 1

Item	Produto	UN.	Quantidade	Status	Marca	Medida	Preço Unitário	Preço Total	SR
Fornecedor: 89004-5 CONCREC/AM CONCRETOS LTDA ME Representante: 540307-9 CARLOS LEANDRO TSCHA CNPJ: 17.662.854/0001-26 Telefone: 402441543 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 01									
001	2034 CONCRETO USINADO 18 MPa	M3	200,00	Classificado	CONCREC/AM	18 MPa	285,00	57.000,00	*
002	10798 CONCRETO USINADO 25 MPa	M3	240,00	Classificado	CONCREC/AM	25 MPa	305,00	73.200,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>347.300,00</b>		

Elaborado por: HELEN MARIANA FRUNZEL, RAUNISSA DEB

*Handwritten signature*

29/12/2017 08:00

*Handwritten mark*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017  
Relação de Participantes  
Pregão 102/2017

077



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na Lei Complementar nº 03/2006			
55044-5	17.002.504/0001-55	CONCRECAM CONCRETOS LTDA ME	Classificado
Quantidade fornecedores: 001			
Valor total de fornecedores: 001			



078

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017 - Processo nº 828/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CONCRETO USINADO 18 MPA CONCRETO USINADO FCK 18 MPA - BRITA Nº 01	CONCRECAW	18 MPA	M3	260,00	285,00	74.100,00
1	2	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01	CONCRECAW	25 MPA	M3	240,00	305,00	73.200,00
TOTAL								147.300,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/12/2017.

  
HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregoeira







079

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017 - Processo nº 828/2017  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES,  
REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.


CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

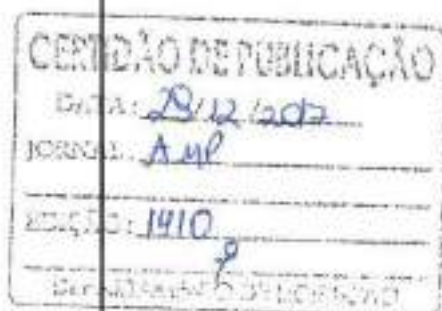
EMPRESA VENCEDORA

CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CONCRETO USINADO 18 MPA CONCRETO USINADO FCK 18 MPA - BRITA Nº 01	CONCRECAW	18 MPA	M3	260,00	285,00	74.100,00	
1	2	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01	CONCRECAW	25 MPA	M3	240,00	305,00	73.200,00	
TOTAL									147.300,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/12/2017.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 278/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.662.924/0001-56, com sede na cidade de Planalto/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7074	CONCRETO USINADO 18 MPA CONCRETO USINADO FCK 18 MPA - BRITA Nº 01	CONCRECAW	M3	260,00	285,00	74.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	10768	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01	CONCRECAW	M3	240,00	305,00	73.200,00
TOTAL								147.300,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 147.300,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados do fornecimento, contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

081

Estado Do Paraná

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1000	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si



ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do



Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de dezembro de 2017



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

084

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME**  
CNPJ N°: 17.662.924/0001-56  
**CARLOS LEANDRO TSCHA**  
CPF N°: 638.493.059-53

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF N°: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF N°: 072.037.549-52



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME

CNPJ Nº 17.662.924/0001-56

Representante: CARLOS LEANDRO TSCHA

CPF nº 638.493.059-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES..

VALOR TOTAL: R\$ 147.300,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 25/12/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/12/2017
JORNAL: <i>Am</i>
FOLHA: 1910
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30/12/2017
JORNAL: <i>Tribuna Regional</i>
FOLHA: 1358
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEITAS	36.995.594,00	38.212.801,00	35.570.699,00	38.200.131,00	148.059.524,00
DESPESAS	28.362.554,48	28.089.445,00	28.891.605,00	29.476.739,00	111.814.365,48
RESULTADO	8.633.040,00	1.123.356,00	6.477.367,00	8.723.401,00	37.025.159,00

Publicado por:  
Nathália Neves Leones  
Código Identificador: C283D0FA

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017 - Processo nº 828/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 16.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Item	Descrição/Descrição	Marca	Medida	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONCRETO USINADO 18 MPA CONCRETO USINADO FCK 18 MPA ITEM Nº 01	CONCRECOW	18 MPA	M3	260,00	285,00	74.100,00
1	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA ITEM Nº 01	CONCRECOW	25 MPA	M3	240,00	300,00	72.000,00
TOTAL							147.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/12/2017.

HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: F664E0F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2017 - Processo nº 836/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE CARROCERIAS DE MADEIRA E DE CAÇAMBAS BASCULANTES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Item	Descrição/Descrição	Marca	Medida	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CHAPA EM DISTRIBUÍDA PARA ASSINADO DE CAÇAMBA			KG	5.000,00	4,24	21.200,00
1	CHAPA PERFIL 316 DOBRADA PARA REFORÇO			KG	1.500,00	6,30	9.450,00
1	COMPRESSOR NAVAL 8MM PARA CARROCERIAS			M3	300,00	76,00	22.800,00
1	SERVICO DE CORTE DE CHAPA DE FERRO 1/4			HORAS	200,00	68,50	13.700,00
1	SERVICO DE CORTE, SOLDA, REFORÇO E REFORMA DE CARROCERIA DE MADEIRA			HORAS	150,00	55,00	8.250,00
1	SERVICO DE PINTURA ESPECIFICA DE CAÇAMBA E CARROCERIA			HORAS	200,00	44,00	8.800,00
1	SERVICO DE SOLDADORA PARA CHAPAS E ASSINADORS DE CAÇAMBA			HORAS	250,00	87,00	21.750,00
TOTAL							171.010,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/12/2017.

HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 7FB8CE16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



## PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ODONTOLÓGICOS PRODUTOS		ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço							
1	1	CONSERTO CENTRÍFUGA FANEM EXCELSA BABY 200				SERV	1,00	295,00	295,00
1	2	CONSERTO CENTRÍFUGA FANEM EXCELSA 0 200 BI				SERV	1,00	230,00	230,00
1	3	CONSERTO DE MICROSCÓPIO NIKON TELEPSE II 200				SERV	1,00	480,00	480,00
1	4	CONSERTO DE PROCESSADORA DE RX				SERV	1,00	1.600,00	1.600,00
1	5	CONSERTO E CALIBRAÇÃO DE ANALISADOR AUTOMÁTICO DE RADIOLÓGICA SX 200				SERV	1,00	3.546,00	3.546,00
1	6	INSTALAÇÃO DE UNDE DE AR PARA CADENA ODONTOLÓGICA				SERV	1,00	340,00	340,00
TOTAL									

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de Dezembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: 7D21020B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA PROCEL RELUZ, COM A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DO TIPO LED NAS VIAS PÚBLICAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CASSIANO D'AGOSTINI		SERV - ME		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço							
1	1	ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA PROJETO LUMINOTÉCNICO DA ILUMINAÇÃO RELUZ Contratação do Engenheiro Especializado em desenvolvimento de projetos elétricos, para atender a demanda pública Iluminação Reluz 2017. Desenvolvimento, Assessoria e Orientação da Engenharia Elétrica, para desenvolver projeto luminotécnico de 1.000 pontos de IP (posto público: postes, docubos, etc) a ser realizadas com os resultados de instalação luminotécnica do projeto proposto em software dotando ao cálculo de iluminação pública, incluindo ainda a medição e verificação do mesmo. Representação como responsável técnico do projeto desde início, acompanhando o término do mesmo.				SERV	1,00	14.950,00	14.950,00
TOTAL									

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de Dezembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador: F7ADEFCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017 - Processo nº 828/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME		Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço					
1	1	CONCRETO USINADO 18 MPA CONCRETO USINADO FCS 18 MPA - BUSTA Nº 01		CM	260,00	263,00	74.100,00

1	1	CONCRETO USADO 25 MPa CONCRETO USADO FDE 25 MPa - BRITA Nº 01	CONCRETAÇÃO	TEMPA	M3	140,00	303,90	23.200,30
TOTAL								147.286,80

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sulocste - PR, em 26/12/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:D6926D2EDEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2017 - Processo nº 836/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE CARROCERIAS DE MADEIRA E DE CAÇAMBAS BASCULANTES DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 47/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA

Item	Descrição	Marca	Medida	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	CHAPA 1/4 DOBRADA PARA ASSALBO DE CAÇAMBAS			KG	5.000,00	0,30	23.500,00
1	CHAPA FERRIL 3/16 DOBRADA PARA REFORÇO			KG	1.500,00	9,30	13.950,00
1	COMPENSADO NAVAL 12MM PARA CARROCERIAS			M2	300,00	78,90	23.670,00
1	SERVIÇO DE CORTE DE CHAPA DE FERRO 1/4			HORAS	200,00	68,30	13.660,00
1	SERVIÇO DE CORTE, BORDA, REPOZICÃO E REFORMA DE CARROCERIA DE MADEIRA			HORAS	180,00	55,20	7.936,00
1	SERVIÇO DE PINTURA ESPECIFICA DE CAÇAMBAS E CARROCERIA			HORAS	300,00	45,00	13.500,00
1	SERVIÇO DE SOLDADOR PARA CHAPAS E ASSALBOS DE CAÇAMBAS			HORAS	250,00	47,00	23.750,00
TOTAL							121.910,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sulocste - PR, em 28 de dezembro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:7375B612ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 189 2017DECRETO Nº 00189/17 de 28 de Novembro de 2017  
O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000052/16 de 23 de Novembro de 2016,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO							
02.01 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							8.564,84
(11) 3.1.90.11.00.00.00.02.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
02.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							19.832,26
(26) 3.1.90.11.00.00.00.02.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							17.430,00
(09) 3.1.90.41.00.00.00.02.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
04.01 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							1.066,00
(88) 3.1.90.11.00.00.00.02.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							67.322,32
(100) 3.1.90.11.00.00.00.02.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							5.296,00
(126) 3.1.90.11.00.00.00.02.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							67.431,64
(105) 3.1.90.11.00.00.00.02.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							245.830,41
(103) 3.1.90.11.00.00.00.02.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							5.290,00
(102) 3.1.90.11.00.00.00.02.003-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL							
05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO							
06.01 - COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO							

Pela Contratada:  
**IVANILDE DE CARVALHO MIRANDA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:C5021EFD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 71/2016 PREGÃO Nº 28/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP;  
VALOR REAJUSTE: 5.425,22  
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:45002E12

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MARCELINO E BENATTI  
CNPJ Nº 13.227.789/0001-60  
Representante: ROGERIO MARCELINO  
CPF nº 717.553.309-87  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE CARROCERIAS DE MADEIRA E DE CAÇAMBA BASCULANTES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 121.910,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos e Dez Reais)  
VIGÊNCIA: 27/12/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:EB562BB7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME  
CNPJ Nº 17.662.924/0001-56  
Representante: CARLOS LEANDRO TSCHA  
CPF nº 638.493.059-53  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.  
VALOR TOTAL: R\$ 147.300,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos Reais)  
VIGÊNCIA: 25/12/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:81DABC2A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0280/2017**

Processo dispensa nº 021/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03  
Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES  
CPF nº 896.860.049-04  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.884,00 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)  
VIGÊNCIA: 26/12/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:5DD95E6E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Bidião Comércio de Madeiras Ltda - ME  
CNPJ Nº 73.358.582/0001-56  
Representante: Luiz Antonio Soben  
CPF nº 603.816.989-04  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 28.350,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais)  
VIGÊNCIA: 27/12/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:0B9CC55F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER - ME  
CNPJ Nº 82.241.050/0001-25  
Representante: GELSOM ANTONIO BIER  
CPF nº 788.327.059-15  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 89.242,00 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais)  
VIGÊNCIA: 27/12/2018  
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A proposta **HELLEN MARINA PRINZEL**, inscrita pela Portaria nº 1982/2017, conferente da Lei Federal nº 8.896/93 em aplicação complementar, validada de União: MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 018/2017 - Processo nº 0482017  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETTRODOMESTICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.028, de 17 de julho de 2002 (Decreto Municipal nº 3.170/06) de 28 de maio de 2008, aplicando-se ao que estiver em disposições conflitantes na Lei Federal nº 8.968, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 129/2008 alterada pela Lei Federal nº 14.724/14 e legislação complementar.  
**EMPRESA VENCEDORA:**  
**E. ETROMADURINS ASSOC LTDA** - inscrita no CNPJ nº 065.817.912-00 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.842,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais).  
**ISOLAR HEI2** - inscrita nos itens 016, 015, 014, 013 e 023 do LOTE 001 no valor total de R\$ 4.174,00 (quatro mil e cento e setenta e quatro reais).  
**POTIUNCA DOM E INFORMÁTICA LTDA** - inscrita no item 001, 002 e 011 do LOTE 001 no valor total de R\$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e quarenta e dois reais).  
**TOPICIMA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELI** - EPP - inscrita nos itens 002, 011 e 013 do LOTE 001 no valor total de R\$ 38.490,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa reais).  
**TRIDACCI E TRISTACI LTDA** - inscrita nos itens 004, 005, 007, 008, 009, 019 e 021 no valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e oitocentas e cinquenta e seis reais).  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/12/2017.**  
**HELLEN MARINA PRINZEL** - Proponente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2016 - Pregão nº 02/2016**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de transporte para realização do transporte escolar para o ano letivo de 2016.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** VALDIR CARIMMOTTI JUNIOR  
**VALOR:** R\$ 2.491,50 - PARCELAS GRATUITAS 27/12/2017  
**Participante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal pelo contratado: VALDIR CARIMMOTTI JUNIOR - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2015 - Condição nº 10015**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DIMENSÃO DE VIAS DOS BARRIOS E ÁREA CENTRAL DA CIDADE ATRAVÉS DE CALÇADAS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO PORTA-PORTA E RECAPAGEM ASFÁLTICA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** INCORPORADORA POTRICK LTDA  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 18/12/2017  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2017  
**Participante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal pelo contratado: ANILDE DA CUNHA LOPES MIRANDA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2017**  
**Processo licitatório nº 02/2017 - CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** GELSON ANTONIO BIER - ME  
**EMPRESAS LÍQUIDAS:** CNPJ Nº 05.194.448/001-03  
**Representante:** ANTONIO TEIZENBA GUIMARRES  
**CNPJ nº 188.840.048-4**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.854,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais) - VIGÊNCIA: 27/12/2017  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**DECRETO Nº 3448/17**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,** no uso de suas atribuições e conforme a legislação de câmara municipal nº 003/2017, de 28 de novembro de 2017, decreta,  
**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 241.544,11 (duzentos e quarenta e um mil e noventa e quatro reais e quatro centavos), conforme segue:  
**08 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.301.1001.2045 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**02490 00.000000 - FTE DE RECURSOS (10% REC CONS)**  
**R\$ 50.000,00**  
**08 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.301.1001.2045 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**02490 00.000000 - FTE DE RECURSOS (10% REC CONS)**  
**R\$ 100,00,00**  
**08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.605 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS**  
**26.762.2041.2004 - ATIV DO DEP DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**00000 00.000000 - FTE DE RECURSOS (lucro) R\$ 130.180,00**  
**08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.605 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS**  
**26.762.2041.2004 - ATIV DO DEP DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**3.3.90.30.00.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - P. JURIDICA**  
**00000 00.000000 - FTE DE RECURSOS (lucro) R\$ 101.044,11**  
**Art. 2º** - Para efetivação do crédito indicado no artigo anterior serão empenhadas as seguintes dotações orçamentárias:  
**01 - CAMARA MUNICIPAL**  
**01.01 CAMARA MUNICIPAL**  
**01.02 01.031.0101.1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**  
**01.021.8101.1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**  
**3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS** 37.004,32  
**01 - CAMARA MUNICIPAL**  
**01.03 CAMARA MUNICIPAL**  
**01.04 01.021.8101.1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**  
**3.1.90.11.00.00 - OBRIGACÕES PATRONAIS** 8.676,82  
**01 - CAMARA MUNICIPAL**  
**01.03 CAMARA MUNICIPAL**  
**01.05 01.031.0101.1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**  
**3.1.22.14.00.00 DIÁRIAS** 20.965,16  
**01 - CAMARA MUNICIPAL**  
**01.07 CAMARA MUNICIPAL**  
**01.08 01.031.0101.1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**  
**3.3.22.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO** 69.718,28  
**01 - CAMARA MUNICIPAL**  
**01.09 CAMARA MUNICIPAL**  
**01.10 01.031.0101.1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**  
**3.3.22.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA**  
**R\$ 396,00**  
**01 - CAMARA MUNICIPAL**  
**01.11 CAMARA MUNICIPAL**  
**01.12 01.031.8101.1001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**  
**4.4.01.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**  
**200.000,00**  
**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de 28 de dezembro de 2017, com efeitos retroativos a partir de 28 de dezembro de 2017.  
**Santo Antonio do Sudoeste em 28 de dezembro de 2017.**  
**Zelirio Peron Ferrari** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** SUDOESTE SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
**CNPJ Nº 17.812.188/001-05**  
**Representante:** JOSE ANTONIO MEINBERG  
**CNPJ nº 127.754.282-00**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 36.908,50 (Trinta e Nove Mil e Noventa e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 23/12/2017  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** SUDOESTE SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA  
**CNPJ Nº 17.812.188/001-05**  
**Representante:** JOSE ANTONIO MEINBERG  
**CNPJ nº 127.754.282-00**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 36.908,50 (Trinta e Nove Mil e Noventa e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 23/12/2017  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** SONDREAW CONCRETOS LTDA ME  
**CNPJ Nº 17.862.504/001-36**  
**Representante:** CARLOS LEONARDO TSCHA - CPF nº 528.403.699-50  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES, REFORMAS DE CALÇADAS E PEQUENAS CONSTRUÇÕES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 147.300,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trinta e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 23/12/2017  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** MARCELINO E SOUZA  
**CNPJ Nº 13.227.890/001-48**  
**Representante:** ROGERIO MARCELINO - CPF nº 712.553.199-97  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE CARROCERIAS DE MADEIRA E DE CAÇAMBA BASCULANTES DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 121.913,00 (Doze e Nove Mil, Novecentos e Doze Reais) - VIGÊNCIA: 27/12/2017  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2015 - Pregão nº 003/15**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
**VALOR REALISTE:** 5.426,22  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2017  
**Participante:** ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal pelo contratado: CLAUDIMAR MARCELO MILANI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** Bello Comércio de Materiais Ltda - ME  
**CNPJ Nº 17.388.581/0001-58**  
**Representante:** LUIZ FERNANDO SOARES - CPF nº 020.816.989-81  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICIPIO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 28.350,00 (Vinte e Oito Mil, Trinta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 27/12/2017  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** GELSON ANTONIO BIER - ME  
**CNPJ Nº 02.341.010/001-33**  
**Representante:** GELSON ANTONIO BIER - CPF nº 786.327.059-19  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS, PEQUENAS CONSTRUÇÕES, E REFORMAS DE NECESSIDADE DO MUNICIPIO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 98.242,00 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 27/12/2017  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI** - PREFEITO MUNICIPAL

